



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 139 DE 31 DE MAIO 2021, QUE SE REFERE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022 – 2025).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2021, às 18:30 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e por sistema de videoconferência (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando:

Baseado na Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu Art. 2º, itens I, II e III e seu § único, Art. 30 em seus § 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 36 em seu § 2º...” *Os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público*”, e, devido à aprovação do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 -2025**,

Resolve:

1 – O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, decide pela recomendação da **APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022 – 2025).**

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Lúcia Bedendo Vianna



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Presidente do CMS-AR